câmara municipal de
santa cruz
madeira

Ex^mo. Senhor Presidente
CLUBE DESPORTIVO NACIONAL
Rua do Esmeraldo, 46
9000

Vossa referência	Data	Nossa referência	Data
E-mail	31/08/2026	33028	04/09/2026

Assunto: **PEDIDO DE PARECER - RALI MUNICÍPIOS DO FUNCHAL E CÂMARA DE LOBOS**

Ex^mo. Senhor,

Correspondendo ao solicitado através do vosso e-mail em referência, informo Vossa Exa. que, no âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria das vias sob a sua jurisdição, conforme estatuído na alínea *e)* do ponto 2.º do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e na alínea *c)* do ponto 3.º do artigo 1.º da Portaria n.º 259/2017 de 31 de julho, a Câmara Municipal de Santa Cruz emite parecer favorável à realização do evento supracitado, no dia 19 de setembro de 2026.

Esta autarquia não vislumbra qualquer inconveniente na área que lhe compete, desde que seja cumprido o regulamento do evento, bem como todos os formalismos legais, nomeadamente no que diz respeito ao tráfego e à segurança de pessoas e veículos, sem olvidar a preservação do meio ambiente.

De salientar que qualquer dano causado na via pública ou a terceiros, decorrentes da realização da atividade acima identificada, é da responsabilidade da organização da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora, [1]

Dídia Antunes

DA/lf – 30290/26

[1] Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta nº 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital nº 682/2025, com as seguintes áreas: Bibliotecas e Arquivo; Educação e Igualdade; Cultura e promoção turística; Intervenção e Habitação Social e Desporto, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.